



## DECRETO Nº 2.114 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de **parte** dos lotes nºs 30-A, 31 (desmembrado) e 32 remembrados, situado na Rua da Logoinha, Itaúna – Saquarema-RJ, para fins de implantação de rede de drenagem e escoamento de águas pluviais.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA

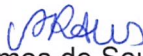
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'h' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **parte** dos lotes nºs 30-A, 31 (desmembrado) e 32 remembrados, situado na Rua da Logoinha, Itaúna – Saquarema-RJ, registrados no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 4.455, tendo a área objeto da desapropriação, desmembrada da maior porção, as seguintes medidas e confrontações: 6,30m de frente para Rua da Lagoinha; 6,30m de fundos para Lagoa de Saquarema; 20,00m de ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo com o lote nº 33 e pelo lado direito com a área remanescente, sendo a área desapropriada identificada como lote nº 32 na planta originária do loteamento.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada à implantação de rede de drenagem e escoamento de águas pluviais.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de abril de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita